



# *Câmara Municipal de Guaraciaba*

*Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais*

**PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 02/2020  
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO PELA CÂMARA MUNICIPAL  
(art. 5º, incisos V e VI do Decreto-Lei 201/67)**

A **Comissão Processante nº 01/2020**, instaurada pela Portaria nº 06/2020, de 08 de junho de 2020, e Portaria nº 07/2020, de 19 de agosto de 2020, em atenção disposto no art. 5º, incisos V e VI do Decreto-Lei 201/67, **intima** o Sr. Gustavo Castro de Andrade, para a **sessão de julgamento do Processo de Cassação de Mandato Eletivo nº 02/2020, em que figura como denunciado, para o dia 27 de novembro de 2020, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal.**

**Na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelo denunciado, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral.**

Informa-se ainda que os autos em referência estão permanentemente disponíveis para vista na Câmara Municipal.

Guaraciaba, 20 de novembro de 2020.

**Roberto de Souza Castro**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG**

**Reinaldo Edwirges Militão**  
**Presidente da Comissão Processante**  
**Câmara Municipal de Guaraciaba - MG**